

PORTARIA Nº 190/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1 Retificar a Portaria nº 138/2020/CGE-COR/SEFAZ, publicada do Diário Oficial do Estado N. 27.874, de 10 de novembro de 2020, página 04:

Onde se lê: Processo Administrativo de Responsabilização de protocolo nº 338908/2014.

Leia-se: Processo Administrativo de Responsabilização de protocolo nº 338908/2017.

Onde se lê: Portaria nº 138/2020/CGE-COR/SEFAZ.

Leia-se: Portaria nº 183/2020/CGE-COR/SEFAZ.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89844ff1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar